



Gabinete de Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos-GBSAAC
Superintendência de Aquisições e Contratos-SUAC

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 024/2025/SES/MT – PE Nº 0001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO- 2023/72702
PROCESSO DE PRORROGAÇÃO Nº SES-PRO-2025/91287

*“Registro de Preços para futura e eventual
Aquisição de Insumos laboratoriais para
atender a Central de Preparo de Meios e
Soluções do Laboratório Central do Estado de
Mato Grosso - LACEN-MT”*

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, situado na Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, Centro Político Administrativo, CEP 78058-906, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob o nº **57.252.971/0001-46**, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde **GILBERTO GOMES FIGUEIREDO**, nomeado pelo ato nº 2.032/2024, publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de novembro de 2024, inscrito no CPF sob o nº ***.824.451-53 portador da Carteira de Identidade nº ***55872 SESP/MT.

LIN LAB COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ: 12.498.340/0001-73, **Rua Recife, 11-82- Vila Cruzeiro do Sul- Presidente Epitácio/SP- Cep: 19470-000**, representado por **CLEIVAN PAIVA BARBOZA**, brasileira, portador da cédula de identidade nº ***8269 - SSP- MS e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº ***.655.611-72

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **024/2025/SES/MT**, oriunda do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº **0001/2025**, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nos Decretos Estaduais nº 1.525/2022 e Decreto nº 1.376, de 17 de março de 2025, “Art. 205-§ 7º.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-902
Cuiabá – Mato Grosso – Telefone: (65) 3613-5344 – E-mail: cac@ses.mt.gov.br.

Página 1 de 4

CLEIVAN
PAIVA
BARBOZA
85965561
172



Gabinete de Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos-GBS AAC
Superintendência de Aquisições e Contratos-SUAC

1.1. O presente Termo Aditivo tem o objetivo de PRORROGAR A VIGÊNCIA da Ata de Registro de Preços Nº 024/2025/SES/MT, pelo prazo de 12 (doze) meses, com a renovação do quantitativo originalmente registrado na Ata de Registro de Preços.

LIN LAB COMERCIAL LTDA						
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO- R\$	VALOR TOTAL- R\$
06	TUBOS TIPO FALCON DE 15ML. PACOTE COM 100 UNIDADES. COM TAMPA ROSCA AZUL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	CRAL / 17022	PACOTE	3	R\$ 55,78	R\$ 167,34
13	SULFATO DE MAGNÉSIO P.A. EMBALAGEM EM FRASCO DE 500G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. FRASCO.	HALOGENN / HL100.391	PACOTE	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00
14	OXALATO DE AMÔNIO P.A. (NH ₄) ₂ C ₂ O ₄ .H ₂ O. FRASCO COM 500G. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	NEON / 01859	PACOTE	2	R\$ 29,90	R\$ 59,80
15	VERDE BRILHANTE (C ₂ H ₃ 4N ₂ O ₄ S). ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, RÔTULO COM NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, FÓRMULA, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. FRASCO COM 25 GRAMAS.	NEON / 02502	PACOTE	2	R\$ 17,00	R\$ 34,00
16	UREIA P.A. A.C.S (CH ₄ N ₂ O). FRASCO COM 500G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	NEON / 02477	PACOTE	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00
17	DIMETILSULFÓXIDO (DMSO) PARA ANÁLISE, FÓRMULA MOLECULAR: (CH ₃) ₂ SO, LIVRE DE	HALOGENN / HL100.261	PACOTE	2	R\$ 252,10	R\$ 504,20



Gabinete de Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos-GBS AAC
Superintendência de Aquisições e Contratos-SUAC

	DNASE E RNASE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 500ML, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADOS.					
18	EDTA DE SÓDIO P.A. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, RÓTULO COM NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, FÓRMULA, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 250 GRAMAS.	NEON / 01153	PACOTE	2	R\$ 54,81	R\$ 109,62
28	PEPTONA DE CARNE, EMBALAGEM EM FRASCO COM 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	HIMEDIA / AG- 7013	PACOTE	4	R\$ 285,00	R\$ 1.140,00
VALOR TOTAL LOTE:						R\$ 2.086,96

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Fica alterado o item 6.1. da Ata de Registro de Preços N° 024/2025/SES/MT, para prorrogar a vigência por 12 (doze) meses a partir de **07/03/2026**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. As demais cláusulas, condições e estipulações da Ata de Registro de Preços originária permanecem inalteradas.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-902
Cuiabá – Mato Grosso – Telefone: (65) 3613-5344 – E-mail: cac@ses.mt.gov.br.

CLEIVAN
PAIVA
BARBOZ
A:85965
561172
Assinado de
forma digital
por CLEIVAN
PAIVA
BARBOZA-8596
5561172
Dados
2026.02.04
13:46:17 -03'00'

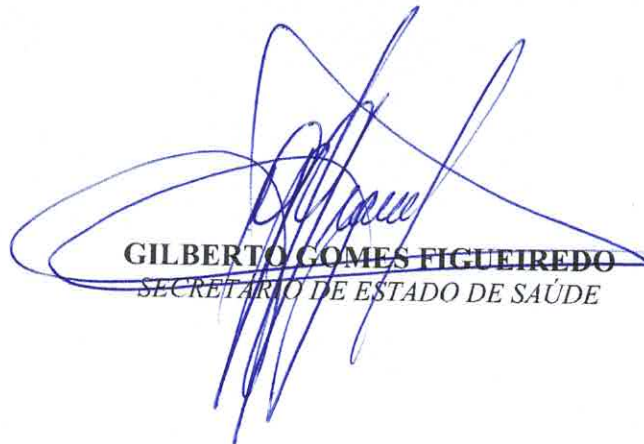
Página 3 de 4



Gabinete de Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos-GBSAAC
Superintendência de Aquisições e Contratos-SUAC

4.1. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE publicará o resumo deste instrumento por extrato no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 230, inciso IV do Decreto nº 1.525/2022.

Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2026.



GILBERTO GOMES FIGUEIREDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

CLEIVAN
PAIVA
BARBOZA:85172
965561172

Assinado de forma
digital por CLEIVAN
PAIVA
BARBOZA:85965561
Dados: 2026.02.04
13:44:02 -03'00'

CLEIVAN PAIVA BARBOZA
LIN LAB COMERCIAL LTDA

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. As demais cláusulas, condições e estipulações da Ata de Registro de Preços originária permanecem inalteradas.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE publicará o resumo deste instrumento por extrato no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 230, inciso IV do Decreto nº 1.525/2022.

Cuiabá-MT, 04 de fevereiro de 2026.

GILBERTO GOMES FIGUEIREDO

PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

G M EMBALAGENS LTDA

Protocolo 1791112

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 024/2025/SES/MT - PE Nº 0001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO- 2023/72702

PROCESSO DE PRORROGAÇÃO Nº SES-PRO-2025/91287

"Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Insumos laboratoriais para atender a Central de Preparo de Meios e Soluções do Laboratório Central do Estado de Mato Grosso - LACEN-MT"

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, situado na Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, Centro Político Administrativo, CEP 78058-906, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 57.252.971/0001-46, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde GILBERTO GOMES FIGUEIREDO, nomeado pelo ato nº 2.032/2024, publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de novembro de 2024, inscrito no CPF sob o nº 000.824.451-53 portador da Carteira de Identidade nº ***55872 SESP/MT,

LIN LAB COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ: 12.498.340/0001-73, Rua Recife, 11-82- Vila Cruzeiro do Sul- Presidente Epitácio/SP- Cep: 19470-000, representado por CLEIVAN PAIVA BARBOZA, brasileira, portador da cédula de identidade nº ***8269 -SSP- MS e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº ***.655.611-72

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025/SES/MT, oriunda do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2025, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nos Decretos Estaduais nº 1.525/2022 e Decreto nº 1.376, de 17 de março de 2025, Art. 205-§ 7º.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem o objetivo de PRORROGAR A VIGÊNCIA da Ata de Registro de Preços Nº 024/2025/SES/MT, pelo prazo de 12 (doze) meses, com a renovação do quantitativo originalmente registrado na Ata de Registro de Preços.

LIN LAB COMERCIAL LTDA

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO- R\$	VALOR TOTAL- R\$
06	TUBOS TIPO FALCON DE 15ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, COM TAMPA ROSCA AZUL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	CRAL / 17022	PACOTE	3	R\$ 55,78	R\$ 167,34

13	SULFATO DE MAGNÉSIO P.A. EMBALAGEM EM FRASCO DE 500G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. FRASCO.	HALOGENN / HL100.391	PACOTE	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00
14	OXALATO DE AMÔNIO P.A. (NH4)2C2O4.H2O. FRASCO COM 500G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	NEON / 01859	PACOTE	2	R\$ 29,90	R\$ 59,80
15	VERDE BRILHANTE (C27H34N2O4S). ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO. RÓTULO COM NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, FÓRMULA, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. FRASCO COM 25 GRAMAS.	NEON / 02502	PACOTE	2	R\$ 17,00	R\$ 34,00
16	UREIA P.A. A.C.S (CH4N2O). FRASCO COM 500G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	NEON / 02477	PACOTE	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00
17	DIMETILSULFÓXIDO (DMSO) PARA ANÁLISE, FÓRMULA MOLECULAR: (CH3)2SO, LIVRE DE DNASE E RNASE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 500ML. COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADOS.	HALOGENN / HL100.261	PACOTE	2	R\$ 252,10	R\$ 504,20
18	EDTA DE SÓDIO P.A. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, RÓTULO COM NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, FÓRMULA, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 250 GRAMAS.	NEON / 01153	PACOTE	2	R\$ 54,81	R\$ 109,62
28	PEPTONA DE CARNE, EMBALAGEM EM FRASCO COM 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	HIMEDIA / AG-7013	PACOTE	4	R\$ 285,00	R\$ 1.140,00
VALOR TOTAL LOTE:						R\$ 2.086,96

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. Fica alterado o item 6.1. da Ata de Registro de Preços Nº 024/2025/SES/MT, para prorrogar a vigência por 12 (doze) meses a partir de 07/03/2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. As demais cláusulas, condições e estipulações da Ata de Registro de Preços originária permanecem inalteradas.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE publicará o resumo deste instrumento por extrato no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 230, inciso IV do Decreto nº 1.525/2022.

Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2026.

GILBERTO GOMES FIGUEIREDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

CLEIVAN PAIVA BARBOZA
LIN LAB COMERCIAL LTDA

Protocolo 1791116

COORDENADORIA DE CONVÊNIOS/ SES/ MT

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0037-2026. Processo: CASACIVIL-PRO-2025/02297

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - CNPJ - MF Nº 04.441.389/0001-61 e a CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA - CNPJ nº 60.742.616/00021-03.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Convênio tem por objeto o repasse de recurso financeiros para a aquisição de um veículo, destinado ao Hospital Santa Marcelina de Sapezal, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Convênio terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por período iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

Parágrafo Único: Havendo atraso na liberação dos recursos, a CONCEDENTE, fica obrigada a registrar no SIGCON e prorrogar "de ofício" a vigência do convênio, pelo período do atraso verificado, conforme determina o inciso VII, do art.20 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/ SEFAZ/CGE Nº 001/2015.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor global do presente convênio é de R\$ 169.295,00 (cento e sessenta e nove mil, duzentos e noventa e cinco reais), destinado ao atendimento do objeto deste, conforme detalhamento previsto no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

Parágrafo Único: A CONVENIENTE deverá aplicar, na consecução dos fins pactuados por este Convênio e a título de contrapartida, recursos próprios no total de R\$ 4.295,00 (quatro mil e duzentos e noventa e cinco reais).

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste Termo de Convênio, correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2025, conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526

Projeto/Atividade: 4528

Natureza da Despesa: 445000

Fonte de recursos: 1.500.0000

Valor: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

EMPENHO:

21601.0001.25.042564-1 Data: 23/12/2025

Valor: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

FISCAIS DO CONVÊNIO: ALINY PEREIRA DE ALMEIDA, Matrícula: 319108-1 - CPF: 061.xxx.xxx-20

DATA DE ASSINATURA: 27/02/2026

SIGNATÁRIOS:

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
CPF nº. 174.xxx.xxx-53

ANA PAULA FERNANDA DE SOUZA
Diretora Administrativa da Casa de
Saúde Santa Marcelina
CPF nº 289.xxx.xxx-01

Protocolo 1791117

PORTARIA Nº 0158/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que "dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências" e da Portaria nº 102/GBSES/2016, de 23 de maio de 2016, que estabelece critérios de cofinanciamento estadual aos municípios que serão contemplados com o PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO E HEMOTERAPIA, para garantirem ações e serviços;

CONSIDERANDO a Portaria nº 014/2025/GBSES, 10 de janeiro de 2025, Estabelece revisão dos critérios de cofinanciamento Estadual aos municípios que serão contemplados com o PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO, com vistas a implantação e implementação da Rede de ATENÇÃO PSICOSSOCIAL/ RAPS, sendo eles: os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), os Serviços de Residência Terapêutica (SRT) e as Unidades de Acolhimento (UA), no âmbito do Sistema Único de Saúde de Mato Grosso;

CONSIDERANDO ainda, a Resolução CIB Nº 770 de 11 de dezembro/2025 que aprova a implantação do centro de Atenção Psicossocial CAPS I para o município de Matupá.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 079 de 6 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a aprovação da suspensão da retenção mensal da antecipação de repasses estaduais ao Fundo Municipal de Saúde de Cuiabá, referente ao Termo de Compromisso firmado junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, processo TCE-MT nº 179.827-8/2024 e, autoriza, em caráter excepcional, a restituição do valor descontado na competência de dezembro de 2025 (SES-PRO-2025/89842).

CONSIDERANDO o Processo SES-PRO-2026/14132, referente a minuta de Portaria de Transferência do cofinanciamento estadual do PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO E HEMOTERAPIA e da Rede de ATENÇÃO PSICOSSOCIAL / RAPS.

RESOLVE:

Art. 1º Fica ordenado o repasse financeiro do cofinanciamento estadual do PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO E HEMOTERAPIA (Anexo - I) e SAÚDE MENTAL (Anexo - II), referente à competência FEVEREIRO/2026, no valor de R\$ 1.289.550,00 (um milhão duzentos e oitenta e nove mil quinhentos e cinquenta reais), conforme o Anexo Único, bem como autorizar a aplicação dos valores nela indicados para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Manter sem efeito o que se aplica aos incentivos estaduais de custeio mensal destinado aos municípios com Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) na Portaria nº 102/2016/GBSES.

Art. 3º As despesas decorrentes deste incentivo correrão a conta dotação orçamentária abaixo especificada:

Portaria nº 102/GBSES/2016: PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO E HEMOTERAPIA - Unidades Descentralizadas de Reabilitação - UDR, Agência Transfusal - AT e Unidade de Coleta e Transfusão - UCT.

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Ação: 2520 - Regionalização da Rede de Atenção à Saúde - RAS

Natureza: 3.3.41.41.011 - Repasse Financeiro - Fundo a Fundo - Regionalização

Fonte de Recursos: 1.500.1002

Portaria nº 014/GBSES/2024: PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL/RAPS: UA - Unidade de Acolhimento Adulto e Infante Juvenil, SRT - Serviços de Residência Terapêutica (I e II), CAPS - Centro de Atenção Psicossocial (I, II, III), CAPSi - Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil, CAPS ad - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (I e III)

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4522 - Atenção Especializada em Saúde Mental

Natureza: 3.3.41.41.007 - Repasse Financeiro

Fonte de Recursos: 1.500.1002

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 06 de março de 2026.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)